

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### REQUERIMENTO (DO SENHOR NARCIO RODRIGUES)

#### **Requer a realização de Audiência Pública sobre a execução dos Fundos Setoriais**

Senhores Membros da Comissão,

Nos termos regimentais, requeiro aos Senhores que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Carlos Américo Pacheco, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Senhor Mauro Marcondes Rodrigues, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos e o Senhor Evandro Mirra de Paula e Silva, Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos arrecadados pelos fundos setoriais e não setoriais, administrados no Âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A partir de 2000, o setor de ciência e tecnologia passou a contar com um mecanismo de financiamento inovador com a criação de fundos setoriais que reforçaram o orçamento federal em cerca de 1 bilhão de reais.

Os fundos já começaram a arrecadar recursos, embora a maioria ainda não tenha começado a apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor, estando no momento na fase de constituição de comitês gestores e de lançamento de editais.

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática cumpre acompanhar e fiscalizar a aplicação desses recursos inclusive avaliando se os mecanismos de gestão que estão sendo criados são adequados e representam os interesses da sociedade.

Ademais, existem vários setores do Ministério da Ciência e Tecnologia envolvidos na administração dos fundos setoriais. A FINEP, como secretaria-executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, fundo para a qual foram canalizados esses novos recursos, é responsável pela sua aplicação. Já ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, associação civil sem fins lucrativos, criado em setembro de 2001, e qualificado como organização social nos termos do Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002, cabe a definição dos programas e o planejamento das ações a serem executadas nos diversos setores.

Os membros da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, precisam estar melhor informados sobre o papel de cada um desses órgãos, sobre os mecanismos de fomento que estão sendo alocados à disposição dos centros de pesquisa e das universidades e sobre os instrumentos que serão utilizados nos próximos anos para a avaliação dos resultados. Outra questão que merece o acompanhamento desta Comissão é a destinação de parcela de todos os fundos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com o objetivo de minorar as desigualdades regionais históricas na aplicação de recursos no setor de ciência e tecnologia.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002

**Deputado Narcio Rodrigues**